

## PORTARIA Nº 065/2025 – P

*Publicada no DOE-Aleto nº 4165, de 10/12/2025*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

**Considerando** o art. 19, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações da Lei 4.802 de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

**Considerando**, ainda, o Parecer Jurídico nº 308/2025/PGA/AL, de 03 de dezembro de 2025, aprovado pelo Despacho nº 158/2025/ADM/PGA/AL, exarados nos autos do Processo nº 00116/2006,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Progressão por Qualificação a servidora do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicado, na Classe e Padrão do cargo que ocupa correspondentes do Anexo IV, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, com alterações promovidas pela Lei nº 4.802, de 21 de julho de 2025, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais.

Mat.	Nome	Curso	Classe /Padrão	Data da obtenção dos requisitos
681	Yêda Alves Gomes	Curso de Revisão de Texto	I-51	13/11/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de dezembro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente